



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 253/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA PALMA FORRAGEIRA (**Opuntia** e **Nopalea**) NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 177/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005627/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DA PALMA FORRAGEIRA (**Opuntia** e **Nopalea**) NA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES”, de responsabilidade da Professora Adjunto ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe: Professores FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, MARCELO DE ANDRADE FERREIRA, MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR e MÁRIO DE ANDRADE LIRA, além dos Bolsistas PIBIC/CNPq/UFRPE GLADSTON RAFAEL ARRUDA SANTOS e SARA REGINA MIRANDA RUFINO, o qual tem como objetivos gerais: a) Avaliar o efeito de diferentes níveis de fibra em detergente neutro e de proteína degradável no rúmen, em rações à base de palma forrageira, sobre a digestão e o metabolismo em ruminantes; b) Avaliar a disponibilidade do Ca em clones de palma forrageira, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005627/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =